



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS CAMPUS DE ALEGRE E IBATIBA

Retificar o Edital nº 01/2018 Campus de Alegre e Ibatiba do Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos, de 13 de abril de 2018, publicado no D.O.U nº 72, de 16/04/2018, seção 3, pg. 40:

EXCLUIR VAGA no Item 1. QUADRO DE VAGAS, de forma que:

#### Onde se lê:

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE (CAMPUS)	REGIME TRABALHO	DE VAGAS
1 – Biologia	Alegre	40h	01
2 – Educação	Alegre	40h	01
3 – Educação Física	Alegre	40h	01
4 – Língua Portuguesa/Inglês	Alegre	40h	01
5 – Produção Vegetal	Alegre	40h	01
6 – Química	Alegre	40h	01
7 – Engenharia Ambiental	Ibatiba	40h	01
8 – Matemática	Ibatiba	40h	01

#### Leia-se:

ÁREA DE ESTUDO	LOCALIDADE (CAMPUS)	REGIME TRABALHO	DE VAGAS
1 – Biologia	Alegre	40h	01
2 – Educação	Alegre	40h	01
3 – Educação Física	Alegre	40h	01
4 – Produção Vegetal	Alegre	40h	01
5 – Química	Alegre	40h	01
6 – Engenharia Ambiental	Ibatiba	40h	01
7 – Matemática	Ibatiba	40h	01

Requisitos para ingresso. No item 3.1 **onde se lê:**

3.1.1. Biologia – (Campus de Alegre) - Licenciatura em Ciências Biológicas com mestrado na área de Ciências Biológicas ou em Educação.

3.1.2. Educação – (Campus de Alegre) – Licenciatura em Pedagogia com mestrado na área de Educação.

3.1.3. Educação Física – (Campus de Alegre) – Licenciatura em Educação Física com Especialização na área ou em Educação.

3.1.4. Língua Portuguesa/Inglês – (Campus de Alegre) – Licenciatura Plena em Letras: Português/Inglês com Especialização em áreas específicas da Língua Inglesa ou da Língua Portuguesa ou em Educação.

3.1.5. Produção Vegetal– (Campus de Alegre) – Graduação em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica. Em todos os casos com Doutorado na área de Produção Vegetal ou na área de Educação.

3.1.6. Química – Alegre – Licenciatura em Química com mestrado na área de Química ou em Educação.

3.1.7. Engenharia Ambiental – (Campus Ibatiba) - Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Todos os casos com mestrado em áreas afins ou educação.

3.1.8. Matemática – (Campus Ibatiba) - Licenciatura Plena em Matemática com mestrado em Matemática ou em Ensino de Matemática ou em Metodologia do Ensino da Matemática ou em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática.

**Leia-se:**

3.1.1. Biologia – (Campus de Alegre) - Licenciatura em Ciências Biológicas com mestrado na área de Ciências Biológicas ou em Educação.

3.1.2. Educação – (Campus de Alegre) – Licenciatura em Pedagogia com mestrado na área de Educação.

3.1.3. Educação Física – (Campus de Alegre) – Licenciatura em Educação Física com Especialização na área ou em Educação.

3.1.4. Produção Vegetal– (Campus de Alegre) – Graduação em Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônômica. Em todos os casos com Doutorado na área de Produção Vegetal ou na área de Educação.

3.1.5. Química – Alegre – Licenciatura em Química com mestrado na área de Química ou em Educação.

3.1.6. Engenharia Ambiental – (Campus Ibatiba) - Graduação em Engenharia Ambiental ou Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária ou Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental. Todos os casos com mestrado em áreas afins ou educação.

3.1.7. Matemática – (Campus Ibatiba) - Licenciatura Plena em Matemática com mestrado em Matemática ou em Ensino de Matemática ou em Metodologia do Ensino da Matemática ou em Educação Matemática ou em Ensino de Ciências e Matemática.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

DIRETORA GERAL